

**Despacho n.º 379/PRES/ESHTE/2022**

No uso da competência que me é atribuída pelos artigos 92.º, n.º 1, alínea e) e 119.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que aprovou o regime jurídico das Instituições do Ensino Superior, e nos termos do disposto nas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 44.º e do artigo 84.º, por força do artigo 43.º, todos do Despacho Normativo n.º 13/2021, de 20 de abril, que homologou os Estatutos da ESHTE, **autorizo a alteração**, por urgente conveniência do serviço, **do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Certo** celebrado com o docente **Gustavo Luciano Inocêncio Alves**, equiparado a assistente convidado, em regime de tempo parcial, passando de (50%) para (59,5%), com efeitos de 01/08/2022 até 31/07/2023.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois

A Vice-Presidente da ESHTE<sup>i</sup>,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Maria Manuela Mendes Guerra", with a large, sweeping flourish at the end.

(Prof.ª Doutora Maria Manuela Mendes Guerra)

---

<sup>i</sup> Em substituição do Presidente da ESHTE, ao abrigo do artigo 43.º dos Estatutos da Escola.